Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IX | Edição nº 1181 | 22 de junho de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 15/2026 - DISPENSA nº 06/2026

Fernando Henrique Florindo, Prefeito Municipal de Sabino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta da empresa CONSTRUMERY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CNPJ: 59.302.598/0001-16), por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a Construção de Sarjetões em Várias Ruas do Município de Sabino/SP

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal nª 14.133/21.

3. Valor Global: R$ 49.953,40 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três e quarenta centavos).

4. Prazo de vigência: 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do contrato. Prazo de execução: 05 (cinco) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Havendo parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, solicito ao Departamento de Licitações que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Após, que seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Sabino/SP, 19 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO

Prefeito Municipal de Sabino

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO 01 AO CONTRATO nº 57/2025

PROCESSO nº 23/2025

DISPENSA nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: LETICIA EVANGELISTA MIRANDA – CNPJ: 67.496.667/0001-06

OBJETO: Contratação de profissional com formação em Química, devidamente habilitado junto ao respectivo Conselho de Classe, para a execução de serviços técnicos especializados relacionados ao controle, tratamento e monitoramento da qualidade da água potável, oriunda de poços artesianos e semiartesianos, bem como para a operação técnica da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Sabino/SP.

VALOR ANUAL: R$ 45.600,00 dividido em 12 parcelas mensais e iguais de R$ 3.800,00

OBSERVAÇÃO: Em observância às disposições do Decreto Municipal nº 2.656/2026, fica aplicada redução temporária de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, **passando o valor mensal para R$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais),** enquanto perdurarem os efeitos do referido Decreto, retornando automaticamente ao valor nominal após a cessação dos efeitos ou revogação do Decreto, independentemente de novo termo aditivo.

ALTERAÇÃO CADASTRAL: Atualização dos dados da contratada, em razão de alteração de inscrição de pessoa física (CPF) para pessoa jurídica (CNPJ).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11/07/2025 e término em 10/07/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.39.00, Ficha 295

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

.....